



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana - MT
PUBLICADO E AFIXADO NO LUGAR
DE COSTUME
03/07/2023
Mayra

Portaria N° 490/2023

De 03 de julho de 2023

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito de Canarana, no uso das atribuições previstas no artigo 108, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos artigos 197, 198, 200 e 207 da Lei Complementar Municipal n° 028, de 23 de dezembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1° Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do Servidor D.F.B, matrícula n°7980, destinado a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o ofício n°120/SEMEC/2023 e documento enviado pela comissão de Processo Administrativo, datado de 30 de junho de 2023, referente ao Juízo de admissibilidade, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Parágrafo único. A investigação será conduzida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria n° 380/2022, de 25/05/2022.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canarana - MT, em 03 de julho de 2023.

FABIO MARCOS Assinado de forma
PEREIRA DE digital por FABIO
FARIA:8884484 MARCOS PEREIRA
DE
6187 FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito de Canarana

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **GABRIELA PEREIRA LIMA**, (matrícula funcional n. 2212, CPF sob o n. ***.571.***-**, e-mail institucional saude@canabradonorte.org, telefone para contato n. (66) 984**.***44, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATO**, e o(a) servidor(a) **LUCAS RAFAEL PEREIRA**, matrícula funcional n. 2329 CPF/MF ***.338.**-**, e-mail lucasrafaelp@gmail.com, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização Sanitária e Ambiental - AFISA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, ambos relativo a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** de n. **030/2023**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, e a empresa **CLINMED DIAGNÓSTICO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n. **22.399.579/0001-40**, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de exames de raio-x, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com valor total de R\$144.916,00, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de gestão, orientação, controle e fiscalização, nos termos da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, de 21 de julho de 2015, versão 3, que “dispõe sobre os procedimentos de rotina e controle na gestão, acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos administrativos no âmbito do poder executivo municipal”.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **GLEICIA PERES DE ARAÚJO MULLER**, matrícula funcional n. 2440, CPF/MF n. ***.517.***-** e-mail institucional saude@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Gerente de Planejamento e Administração em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE**, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais faltas, ausências ou impedimentos do fiscal titular.

Art. 3º. Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º e 2º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

Art. 4º. O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria, ao fiscal titular e suplente do Contrato/Ata, bem como, disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, bem como, encaminhará aos referidos fiscais, cópia do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver;

Art. 5º. Os documentos mencionados no *caput*, *in fine*, do art. 4º, desta portaria poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento, com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso, serem encaminhados via E-mail, estabelecido no art. 1º, da presente Portaria.

Art. 6º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 7º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/06/2023 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 03 de julho de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 062/2023

Processo: 000004302/2023

Ata de Registro de Preços n.º 062/2023

Assinada em 30/06/2023

Órgão responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte / CNPJ: 37.465.200/0001-20

Fornecedor: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 29.043.834/0001-66

Objeto: O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de Medicamentos Saúde da Mulher, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte/MT, junto ao Município de Canabrava do Norte - MT

Valor total estimado: R\$ 11.996,00 (onze mil novecentos e noventa e seis reais);

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de Junho de 2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº do Certame: 037/2023

Data da Publicação no DOC 04/07/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº 490/2023

Portaria Nº 490/2023

De 03 de julho de 2023

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito de Canarana, no uso das atribuições previstas no artigo 108, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos artigos 197, 198, 200 e 207 da Lei Complementar Municipal nº 028, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do Servidor D.F.B, matrícula nº7980, destinado a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o ofício nº120/SEMEC/2023 e documento enviado pela comissão de Processo Administrativo, datado de 30 de junho de 2023, referente ao Juízo de admissibilidade, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Parágrafo único. A investigação será conduzida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 380/2022, de 25/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canarana – MT, em 03 de julho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito de Canarana

PORTARIA Nº 491/2023

Portaria nº 491/2023

De 03 de julho de 2023

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal

Representante: NORTON BARRETO SPINARDI
CPF: 016.945.149-60

EMPRESA: LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 43.219.256/0001-05
Representante: CHISTOPHER NARCISO DA PAZ
CPF: 118.843.357-13

EMPRESA: CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS

CNPJ: 47.270.248/0001-36
Representante: JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL
CPF: 509.124.029-20

EMPRESA: VETROLUX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 48.253.180/0001-40
Representante: MANOEL FLÁVIO ROMERO
CPF: 200.170.508-55

EMPRESA: COMERCIAL NOVA ERA LTDA
CNPJ: 49.997.888/0001-78
Representante: IZABEL TRACZ DE PAULA LOURO
CPF: 411.728.849-00

LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 053/2021, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE
Contratado: VB SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI – FPP
Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato originário até 31 de dezembro de 2023, contados a partir do dia 1º de julho de 2023.
Data de Assinatura: 19 de junho de 2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 062/2021, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE
Contratado: VB SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI – EPP
Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato originário até 31 de dezembro de 2023, contados a partir do dia 1º de julho de 2023.
Data de Assinatura: 19 de junho de 2023

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 031/2020, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO DA CIDADANIA (SINE/PROCON/POSTO DE IDENTIFICAÇÃO(POLITEC)/JUNTA MILITAR E POSTO DO MTE).

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE
Contratado: ODILO LIBRELOTTO
Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato originário até 31 de dezembro de 2023, contados a partir do dia 1º de julho de 2023.
Data de Assinatura: 19 de junho de 2023

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 047/2019, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 M³ E CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 M³, CONTENDO UMA PICADORA, TRITURADOR E COMPACTADORA ACOPLADA.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE
Contratado: ROVISA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI
Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato originário até 31 de dezembro de 2023, contados a partir do dia 1º de julho de 2023.
Data de Assinatura: 30 de junho de 2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 118/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET DE FIBRA ÓPTICA DE 100MB, 200 MB, 400MB E FORNECIMENTO DE INTERNET VELOCIDADE DEDICADA 100 MBPS, COM ANTI DDOS E COM OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO FORNECIMENTO INCLUSO.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE
Contratado: EVO NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato originário até 31 de julho de 2023, contados a partir do dia 1º de julho de 2023.
Data de Assinatura: 29 de junho de 2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 120/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET DE FIBRA ÓPTICA DE 100MB, 200 MB, 400MB E FORNECIMENTO DE INTERNET VELOCIDADE DEDICADA 100 MBPS, COM ANTI DDOS E COM OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO FORNECIMENTO INCLUSO.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE
Contratado: EVO NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato originário até 31 de julho de 2023, contados a partir do dia 1º de julho de 2023.
Data de Assinatura: 29 de junho de 2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 121/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET DE FIBRA ÓPTICA DE 100MB, 200 MB, 400MB E FORNECIMENTO DE INTERNET VELOCIDADE DEDICADA 100 MBPS, COM ANTI DDOS E COM OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO FORNECIMENTO INCLUSO.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE
Contratado: EVO NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato originário até 31 de julho de 2023, contados a partir do dia 1º de julho de 2023.
Data de Assinatura: 30 de junho de 2023

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 109/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM VIAS DO PERÍMETRO URBANO.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE
Contratado: VITURINO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário até o dia 03 de agosto de 2023, contados a partir do dia 19 de junho de 2023.
Data de Assinatura: 16 de junho de 2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 012/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE REABILITAÇÃO – UDR.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE
Contratado: M. A. VIANA DA CRUZ
Objeto: Fica suprimido do contrato originário, o valor de R\$ 6.637,04 (seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e quatro centavos). Fica acrescido ao contrato originário, o valor de R\$ 81.092,97 (oitenta e um mil, e noventa e dois reais e noventa e sete centavos).
Data de Assinatura: 29 de junho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00004424/2023

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, através de seu Pregoeiro, legalmente designado, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 039/2023, com sessão realizada em 03/07/2023, objetivando o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de ferramentas, acessórios e materiais de reparo de uso em oficina e borracharia atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços e Urbanismo, foi declarado FRACASSADO, pelo motivo de que a empresa participante não conseguiu chegar ao valor de referência.

Canabrava do Norte, 03 de Julho de 2023.

Iranizio Matos Rodrigues
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA

Portaria Nº 490/2023
De 03 de julho de 2023

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito de Canarana, no uso das atribuições previstas no artigo 108, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos artigos 197, 198, 200 e 207 da Lei Complementar Municipal nº 028, de 23 de

dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do Servidor D.F.B, matrícula nº7980, destinado a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o ofício nº120/SEMEC/2023 e documento enviado pela comissão de Processo Administrativo, datado de 30 de junho de 2023, referente ao Juízo de admissibilidade, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Parágrafo único. A investigação será conduzida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 380/2022, de 25/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canarana – MT, em 03 de julho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito de Canarana

Portaria nº 491/2023
De 03 de julho de 2023

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Andréia Cecatto** para exercer o cargo de Secretária Municipal de Administração, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 03 dias do mês de julho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria Nº 471/2023.
De 28 de Junho de 2023.

contrato.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ROBERTO FERNANDES SALES**, servidor no cargo de Chefe do Transporte Escolar, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e **FRANCIELY REJANE STORCH**, servidora no cargo de Gestor de Frotas e Veículos, pela Secretaria Municipal de Obras, Estradas e Rodagens, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao Processo nº 001/2021 – Pregão Presencial nº 001/2021 - cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de recapagem de pneus, vulcanização, manchaço e montagem, conforme especificação no edital.

Art.2º - Nomear **EDILSON GOMES DE SOUSA**, no cargo de Assessor de Controle de Obras, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 129/2021 de 12/01/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 28 de Junho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria Nº 475/2023.
De 28 de Junho de 2023.

contrato.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **EDIVAN COLOMBRO** e Suplente **MAYARA CRISTIANE CANDIDO SCHONHOLZER**, para exercer a fiscalização pelas Secretarias Municipais de Gestão Governamental, Finanças, Administração e Serviços Gerais, Designar **WANDERLEI FERREIRA DE MEDEIROS** e Suplente **MADELAINE TEREZINHA STRAGLIOTTO**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Saúde, Designar **FRANCIELY REJANE STORCH** e Suplente **DANIELLI LUIZ DA SILVA** para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Obras, Estradas e Rodagens, Designar **RENATO ROSA DE ALMEIDA** e Suplente **MARCIELY RHAIRA PIOVESAN COSTA**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Designar **DAIANA DA ROSA MORAIS** e Suplente **FABIANO REZENDE CORREA** para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Designar **CARLOS VILMAR IJANSON DARUI** e Suplente **THATIANA TIMO CARNEIRO DOS SANTOS**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Designar **ROBERTO FERNANDES SALES**, e Suplente **JONATHAN NASCIMENTO DE SOUZA**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura referente ao Processo nº 080/2022 – Pregão Presencial nº 020/2022 - cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva em geral, lavagem, serviços de guincho, torno, solda, dentre outros, com o fornecimento de peças e materiais de consumo, para atendimento da frota do Município de Canarana-MT, conforme especificação do edital.

Art. 2º - Revogam -se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 157/2023 de 23/02/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 28 de Junho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria Nº 476/2023.
De 28 de Junho de 2023.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ROBERTO FERNANDES SALES**, servidor no cargo de Chefe do Transporte Escolar, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao Processo nº 002/2023 – Pregão Presencial nº 001/2023 – cujo objeto é a Contratação de empresa para transporte de alunos da rede pública de ensino do Município de Canarana – MT, para o ano letivo de 2023, conforme os itens constantes no anexo I – termo de referência.

Art. 2º - Nomear **JONATHAN NASCIMENTO DE SOUZA**, servidor no cargo de Motorista Escolar, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 016/2023 de 11/01/2023.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 28 de Junho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria Nº 477/2023.
De 28 de Junho de 2023.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ROBERTO FERNANDES SALES**, servidor no cargo de Chefe do Transporte Escolar, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao Processo nº 033/2023 – Dispensa de Licitação nº 008/2023 – cujo objeto é a Contratação de empresa para transporte de alunos da rede pública de ensino do Município de Canarana – MT, para o ano letivo de 2023, conforme especificações do edital.

Art. 2º - Nomear **JONATHAN NASCIMENTO DE SOUZA**, servidor no cargo de Motorista Escolar, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 186/2023 de 09/03/2023.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 28 de Junho de 2023.